

PORTARIA Nº 664/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16 e artigo 21, Parágrafo Único, da Lei nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Estável a servidora Silvia Aparecida kopik, matrícula funcional nº 1293-0, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no estágio probatório e promover a elevação dentro de sua classe correspondente à sua habilitação, passando do Nível C-1 para o Nível C-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura